



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 334/92

ASSUNTO: Projeto de resolução nº 79/92

RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 79/92 tem por objetivo conceder, a partir de 1º de julho de 1992, reajuste de 23,61% sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento rubrica específica par atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CEOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente

OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro/Suplente

Aprovado em 16/7/92

por unanimidade dos presentes